

## SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA

Venho tornar pública a inscrição para seleção de aluno dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará para 1 bolsa de iniciação científica (IC/UFC) relacionada ao projeto de pesquisa "Vulnerabilidade à erosão costeira no litoral Oeste da RMF" (Resumo do projeto no ANEXO 1 deste edital).

### 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Período: 08/08/2020 a 11/08/2020
- 1.2. Enviar ao e-mail paulosousa@ufc.br, em formato .pdf, os seguintes documentos obrigatórios:
  - 1.2.1. Histórico escolar
  - 1.2.2. Currículo lattes atualizado.
  - 1.2.3. Apresentar uma carta de motivação detalhando experiência profissional, a razão pela qual quer trabalhar com a temática de vulnerabilidade e as perspectivas profissionais futuras.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. A seleção consistirá em duas etapas
  - ETAPA 1** - Análise de documentação obrigatória apresentada, conforme item 1.2 deste edital (classificatória e eliminatória).
    - a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
    - b) Critérios de avaliação: Originalidade e flexibilidade; Correlação da trajetória acadêmica com o projeto; Consistência textual e Desempenho acadêmico.
  - ETAPA 2** - Entrevista (classificatória e eliminatória).
    - a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
    - b) A ser realizada virtualmente, via sessão gravada pelo *Google Meet*, no dia 12/08/2020, a partir das 08:00 horas.
    - c) Critérios de avaliação: Clareza e correção da linguagem; Desenvoltura teórica na problematização da investigação; Coerência argumentativa.

### 3. DA BOLSA E DAS VAGAS

- 3.1. O edital corresponde a 1 bolsa remunerada a nível de Iniciação Científica (PIBIC/UFC) e terá duração de 12 meses
- 3.2. A carga horária semanal é de 16h.

### 4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

- 4.1. O candidato aprovado deve estar regulamente matriculado em curso de graduação em Oceanografia ou Ciências Ambientais ou áreas afins da Universidade Federal do Ceará.
- 4.2. **O bolsista deve atender os requisitos para a indicação e compromisso previstos no item 5 do Edital N. 1/2020 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFC, disponível no link: <http://sysprppg.ufc.br/pibic/images/editais/EditalPIBIC2020-2021.pdf>**
- 4.3. O bolsista selecionado deve possuir conta corrente (não conjunta) em qualquer banco.
- 4.4. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 4.5. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1.** O resultado da ETAPA 1, juntamente com o cronograma da ETAPA 2, será divulgado com resposta ao e-mail utilizado para o envio da documentação obrigatória dos candidatos.
- 5.2.** O resultado da ETAPA 2 será divulgado juntamente com o resultado final da seleção, com resposta ao e-mail utilizado para o envio da documentação obrigatória dos candidatos.
- 5.3.** A nota final do candidato (NF) será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as etapas, da seguinte forma:  
$$NF = [(NOTA ETAPA 1) + (NOTA ETAPA 2)] / 2$$
, considerando 2 casas decimais para cada uma das notas.
- 5.4.** O critério de desempate será a maior nota obtida na ETAPA 2, seguida da maior nota obtida na ETAPA 1 e, por último, a maior idade.

## **6. CRONOGRAMA**

- 6.1.** O cronograma seguirá a proposta de calendário da tabela abaixo, podendo ser alterado a qualquer momento pelo coordenador do projeto. As eventuais mudanças no calendário serão comunicadas através do mesmo canal de divulgação oficial deste edital.

<b>Discriminação</b>	<b>Período</b>
Inscrição	08/08/2020 a 10/08/2020
Resultado da ETAPA 1	11/08/2020
Entrevista	12/08/2020, a partir das 8h
Resultado da ETAPA 2	12/08/2020, a partir das 18h
Encaminhamento da documentação da bolsa à PRPPG	13/08/2020

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Fortaleza, 07 de agosto de 2020

Prof. Dr. Paulo H. Sousa  
Coordenador do projeto

## **ANEXO 1**

### **RESUMO DO PROJETO "Vulnerabilidade à erosão costeira no litoral Oeste da RMF"**

Esta proposta pretende avaliar a vulnerabilidade do litoral Oeste da RMF à erosão através de indicadores que consideram características do meio físico e antrópico através de técnicas de levantamentos de campo, geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas. Serão utilizados 10 indicadores de caráter natural e antrópico para a definição da vulnerabilidade da zona costeira à erosão costeira. O método consiste em trabalhos de campo para coletar dados morfodinâmicos e sedimentológicos nas praias de Caucaia, Pecém e Taíba. Os equipamentos para coleta e análise dos dados estão disponíveis no LABOMAR. Espera-se colaborar com a compreensão dos processos de erosão do litoral Oeste da RMF, definir as áreas vulneráveis e propor medidas de mitigação/solução para a manutenção dos recursos naturais do litoral.